

**EDITAL N.º 61 / 2022**

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o projeto de Regulamento Interno de Acidentes de Trabalho, se encontra em período de audiência dos interessados (trabalhadores da Câmara Municipal), pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da afixação do presente edital, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2022.

O processo poderá ser consultado no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09:00 às 16:00), devendo as sugestões/contribuições escritas ser aí entregues no prazo estipulado.

Nazaré, 2 de novembro de 2022.  
O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré